

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ESQUEMATIZADA.
1. DOCUMENTAÇÃO GERAL

MEMBRO FAMILIAR	DOCUMENTOS	PRIORIDADE
ALUNO MENOR DE 18 ANOS	Ficha de Composição da Renda Familiar – ANEXO II	Obrigatório
	RG ou Certidão de Nascimento	Obrigatório
	CPF	Obrigatório
	Comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável (esta última tanto pode ser feita pelo cartório ou redigida e assinada pelo casal ou companheiros conviventes); entre outros.	Obrigatório
	Comprovante de residência da família de origem em outra cidade/localidade ou zona rural no nome do aluno ou responsável (Preferencialmente conta de luz, água ou telefone) em caso de imóvel alugado ou cedido deverá ser apresentada declaração de endereço (ANEXO IX) assinada pelo aluno ou pelos responsáveis, para aluno menor de 18 anos, acompanhada de (conta de água ou energia do imóvel atualizada Comprovante de residência do aluno em Vilhena (Preferencialmente conta de luz, água ou telefone) acompanhada de declaração de endereço (ANEXO IX) assinada pelo aluno ou pelos responsáveis, para aluno menor de 18 anos.	Obrigatório
	Declaração De Residência Da Família De Origem Em Outra Cidade/Localidade Ou Zona Rural ANEXO XI	Obrigatório
	Declaração de Bens: O aluno deverá preencher declaração de Bens (ANEXO VIII do edital) e assinar ou se for menor de 18 anos deverá assinar junto com seu responsável legal.	Obrigatório
	Laudo médico se houver deficiência ou doença crônica;	Facultativo
	Comprovante que algum membro do grupo Familiar receba benefícios governamentais (Bolsa Família, BPC, Auxílio emergencial, outros).	Facultativo
	Histórico Escolar ou declaração da escola de origem (Específico para os estudantes que informarem procedência de escola pública no	Facultativo



	momento da inscrição);	
ALUNO MAIOR DE 18 ANOS	Ficha de Composição da Renda Familiar – ANEXO II	
	Documento de Identificação com Foto: RG; CNH ou outro.	Obrigatório
	CPF	Obrigatório
	Comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento/Casamento ou Declaração de União Estável (esta última tanto pode ser feita pelo cartório ou redigida e assinada pelo casal ou companheiros conviventes); entre outros.	Obrigatório
	Comprovante de residência da família de origem em outra cidade/localidade ou zona rural no nome do aluno ou responsável (Preferencialmente conta de luz, água ou telefone) em caso de imóvel alugado ou cedido deverá ser apresentada declaração de endereço (ANEXO IX) assinada pelo aluno. Comprovante de residência do aluno em Vilhena (Preferencialmente conta de luz, água ou telefone) acompanhada de declaração de endereço (ANEXO IX) assinada pelo aluno ou pelos responsáveis, para aluno menor de 18 anos.	Obrigatório
	Declaração De Residência Da Família De Origem Em Outra Cidade/Localidade Ou Zona Rural ANEXO XI	Obrigatório
	Declaração de Bens: O aluno deverá preencher declaração de Bens (Anexo VIII do edital) e assinar.	Obrigatório
	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS a) página com a foto; b) página com os dados pessoais do trabalhador; c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco (Caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerox da primeira página do Contrato de Trabalho em branco). Observação: Quem não possuir Carteira de Trabalho basta acessar o documento gratuitamente através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital na loja virtual (Play Store do Android). Ou acessar via Web, por meio do link https://servicos.mte.gov.br/ , e cadastra usuário e senha.	Obrigatório



	Quem já possui Carteira de Trabalho física e queira acessar a Digital pode seguir o mesmos passo a passo acima.	
	Declaração de Imposto de Renda: Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados; Para quem NÃO DECLARA imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp Obs.: Caso o aluno for sócio ou proprietário de empresas ou microempresas ele deve apresentar também todas as páginas e o recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou, em caso de empresa inativa, a baixa da firma;	Obrigatório
	COMPROVANTE DE RENDA: Verificar no item 3 deste Anexo a DOCUMENTAÇÃO de comprovação de renda de acordo com cada perfil.	Obrigatório
	Laudo médico se houver deficiência ou doença crônica;	Facultativo
	Comprovante que algum membro do grupo Familiar receba benefícios governamentais (Bolsa Família, BPC, Auxílio emergencial, outros).	Facultativo
PESSOA DO GRUPO FAMILIAR MENOR DE 18 ANOS	RG ou Certidão de Nascimento	Obrigatório
	Laudo médico se houver deficiência ou doença crônica;	Facultativo
	Comprovante que receba benefícios governamentais (Bolsa Família, BPC, Auxílio emergencial, outros).	Facultativo
	Documento de Identificação com Foto: RG; CNH ou outro.	Obrigatório
	CPF	Obrigatório
	Comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento/Casamento ou Declaração de União Estável (esta última tanto pode ser feita pelo cartório ou redigida e assinada pelo casal ou companheiros conviventes); dentre outros.	Obrigatório
	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS a) página com a foto; b) página com os dados pessoais do	

PESSOA DO GRUPO FAMILIAR MAIOR DE 18 ANOS	trabalhador; c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco (Caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerox da primeira página do Contrato de Trabalho em branco). Observação: Quem não possuir Carteira de Trabalho basta acessar o documento gratuitamente através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital na loja virtual (Play Store do Android). Ou acessar via Web, por meio do link https://servicos.mte.gov.br/, e cadastra usuário e senha. Quem já possui Carteira de Trabalho física e queira acessar a Digital pode seguir o mesmos passo a passo acima.	Obrigatório
	Declaração de Imposto de Renda: Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados; Para quem NÃO DECLARA imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp Obs.: Caso a pessoa maior de 18 anos for sócio ou proprietário de empresas ou microempresas ele deve apresentar também todas as páginas e o recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou, em caso de empresa inativa, a baixa da firma;	Obrigatório
	COMPROVANTE DE RENDA: Verificar no item 2 deste Anexo a DOCUMENTAÇÃO de comprovação de renda de acordo com cada perfil.	Obrigatório
	Laudo médico se houver deficiência ou doença crônica; Comprovante que receba benefício governamental (Bolsa Família, BPC, Auxílio emergencial, outros).	Facultativo

2. DOCUMENTOS RELACIONADOS À RENDA DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS:

ATENÇÃO!! Escolha uma das opções abaixo que se encaixe no perfil do aluno maior de 18 anos ou da pessoa do grupo familiar maior de 18 anos.

I-Trabalhadores Assalariados.

- ✓ Folha de Pagamento/contracheques (03 últimos meses: Fevereiro, Março e Abril);

II-Profissionais Autônomos ou Liberais (Providenciar no mínimo 01 dos documentos abaixo):

- ✓ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), dos últimos três meses, onde consta a ocupação profissional, o valor do rendimento, a que mês se refere e com o nº de inscrição do técnico em contabilidade ou contador, junto ao órgão de classe (Conselho Regional de Contabilidade), que deverá emitir tal documento ou;
- ✓ Cópia do carnê mensal de contribuição do INSS, referente ao último três meses, quando for o caso;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos, (caso receba os rendimentos por conta bancária).

III-Microempreendedor Individual - MEI

- ✓ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), dos últimos três meses, onde consta a ocupação profissional, o valor do rendimento, a que mês se refere e com o nº de inscrição do técnico em contabilidade ou contador, junto ao órgão de classe (Conselho Regional de Contabilidade), que deverá emitir tal documento ou;
- ✓ Declaração Anual do MEI;
- ✓ Guias de pagamento de contribuição previdenciária individual.

III-Proprietário ou sócio de Empresa ou Microempresas - ME, EPP etc.- (Providenciar no mínimo 01 dos documentos abaixo):

- a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), dos últimos três meses e apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou, em caso de empresa inativa, a baixa da firma;

IV-Trabalhador Rural (Providenciar no mínimo 01 dos documentos abaixo):

- ✓ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE ou;
- ✓ Documento emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando: nome do proprietário, RG, CPF e endereço; área e endereço da propriedade e de que maneira faz uso da terra (o que produz) e ainda qual a renda mensal ou;
- ✓ Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP);
- ✓ Notas fiscais atualizadas de vendas de produção agropecuária, caso não tenha IRPJ ou;
- ✓ Declaração de Renda conforme ANEXO IV;



V-Pessoa com renda proveniente de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens e imóveis (Providenciar no mínimo 01 dos documentos abaixo):

- ✓ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos, (caso receba os rendimentos por conta bancária).
- ✓ Declaração de Renda (ANEXO V);

VI-Aposentados, pensionistas, beneficiários do auxílio-doença ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC (Providenciar no mínimo 01 dos documentos abaixo):

- ✓ Comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. O comprovante pode ser obtido através do link a seguir: <https://www.inss.gov.br> (ou na agência do INSS) ou;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos, constando o valor do benefício creditado;

VII-Desempregados Sem renda e Trabalhadores Informais

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO III) identificando ausência de renda ou renda por trabalho informal.

VII-Desempregados com Seguro desemprego

- ✓ Comprovante de recebimento de Seguro-Desemprego;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos, constando o valor do Seguro.

VIII-Renda proveniente de pensão alimentícia

- ✓ Comprovante atualizado de recebimento da pensão alimentícia ou;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos, caso receba a pensão por conta ou;
- ✓ Declaração de Renda (ANEXO VI) identificando renda por pensão alimentícia;

IX- Renda proveniente de ajuda de familiares e/ou terceiros:

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO VII) identificando renda de Ajuda Financeira de familiares ou terceiros e;
- ✓ Extratos bancários caso o recebimento da ajuda for pela conta bancária.